



Indicação N° 64/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE.

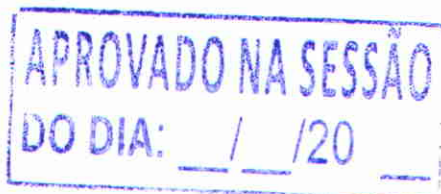
Eu, **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho a apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao chefe do poder executivo: Que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de providenciar a contratação de profissionais de **psicologia e assistência social**, para disponibilizar seus serviços nas escolas públicas municipais, visando atender a alunos, pais e profissionais das instituições educacionais do município de Morrinhos-Ce, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista propor uma maior aproximação da família no contexto escolar. O **serviço social** atua intervindo na família, através de ações e de trabalhos de grupos com os pais, que se mostra a importância do desenvolvimento da relação entre a escola os alunos e suas respectivas famílias. O **psicólogo** escolar atua como agente de mudanças neste ambiente, no qual busca promover a reflexão e conscientização dos grupos que compõe a escola (alunos, profissionais e responsáveis), acerca do melhor funcionamento do processo educacional.

Sala sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-Ce, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Marcos Antônio Teixeira Magalhães
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
RECEBIDO EM 09/08/21

